

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 02/2018 - ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Seberí/RS torna público o presente Edital, **ALTERANDO** os itens descritos abaixo, que passam a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

1. Inclui-se no subitem 1.1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO, para cargo de Educador Físico, conforme segue:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
05	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) e registro no respectivo Conselho da Classe.	01 + CR	40	2.301,79

2. No subitem 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, altera-se/ inclui-se os períodos que seguem:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	28/12/2018 a 03/01/2019
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	09/01/2019
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	09/01/2019
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	09/01/2019
Divulgação da Densidade de Inscrições por cargo	09/01/2019
Consulta às Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva	12/02/2019
Divulgação das Justificativas para Manutenção /Alteração Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	12/02/2019
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	13/02/2019
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	13/02/2019
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/02/2019
Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/02/2019
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargos Professores	20/02/2019
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Cargos Professores	20/02/2019
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargos Professores	25/02/2019
Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargos Professores	25/02/2019
Lista de Classificação para Homologação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – Cargos Professores	26/02/2019
Lista de Classificação para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Cargos Professores	26/02/2019
Edital de Classificação Final – Cargos Professores	26/02/2019
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo com Prova Prática	14/03/2019
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Cargo com Prova Prática	14/03/2019
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo com Prova Prática	19/03/2019
Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo com Prova Prática	19/03/2019
Lista de Classificação para Homologação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	22/03/2019
Lista de Classificação para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	22/03/2019
Edital de Classificação Final – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	22/03/2019

*As demais datas citadas no Cronograma divulgado no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

3. Inclui-se no subitem 1.3 do Edital de Abertura o site do Município de Seberí www.pmseberí.com.br, como canal de divulgação da data de realização das provas.

4. Altera-se no item do Edital de Abertura, da Prova Prática, no subitem abaixo, o quantitativo de candidatos convocados para a realização da Prova, conforme segue:

“7.1 Para o cargo de Motorista haverá Prova Prática para os 15 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-objetiva e para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários haverá Prova Prática para os 10 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-objetiva.”

5. Exclui-se no subitem 11.2 do Edital de Abertura do critério de desempate, alínea “i” maior idade.

6. Exclui-se o subitem 15.10 do Edital de Abertura.

7. Corrige-se a nomenclatura dos Anexos, conforme segue:
ANEXO V – MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE

DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ANEXO VI – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROVA PRÁTICA

8. Inclui-se no ANEXO VII – PROGRAMAS, nos conhecimentos específicos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** os conteúdos que seguem:

13. Articulação da escola com a sociedade contemporânea.
14. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
15. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem.
16. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola;
17. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar.
18. A construção do conhecimento e a avaliação.
19. A prática docente e as necessidades da educação atual.
20. Interação professor/aluno: o papel de cada um.

Seberí, 04 de dezembro de 2018.

Cleiton Bonadiman
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBERI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 02/2018 - ADENDO
E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Câmara de Seberí/RS torna público o presente Edital, **ALTERANDO** os itens descritos abaixo, que passam a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

1. No subitem 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, altera-se/ inclui-se os períodos que seguem:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	28/12/2018 a 03/01/2019
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	09/01/2019
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	09/01/2019
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	09/01/2019
Divulgação da Densidade de Inscrições por cargo	09/01/2019
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	13/02/2019
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	13/02/2019
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/02/2019
Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/02/2019
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/03/2019
Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário) – Cargo sem 2ª etapa	19/03/2019

*As demais datas citadas no Cronograma divulgado no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

2. Inclui-se no subitem 1.3 do Edital de Abertura o site do Município de Seberí www.camaraseberí.com.br, como canal de divulgação da data de realização das provas.

3. Exclui-se no subitem 11.2 do Edital de Abertura do critério de desempate, alínea “e” maior idade.

4. Exclui-se o subitem 13.10 do Edital de Abertura.

Seberí, 04 de dezembro de 2018.

Adalberto Pegoraro
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO

Extrato de Publicação Edital Nº 02/2018 de Retificação Nº 01/2018 ao Edital de Concurso Público nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PALMITINHO faz saber a quem possa interessar a publicação do EDITAL Nº 02/2018 DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, que altera o preâmbulo do edital, altera-se o cronograma do edital em virtude do aumento do prazo de recursos para três dias úteis, altera-se carga horária semanal, vencimento, habilitação mínima e tipo de prova de alguns cargos, salienta a idade mínima de 18 anos para posse, altera-se critério de desempate, inclui-se o item 12 no edital, altera-se o conteúdo programático do edital para alguns cargos, altera-se as atribuições do cargo de Fiscal Tributários, entre outras coisas. As informações completas encontram-se no edital afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Palmitinho e nos sites <https://palmitinho.atende.net> e www.sconcursos.com.br.

Palmitinho, 08 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018

Objeto: Contratação da empresa Rio Grande Energia SA, para fornecimento de Energia Elétrica junto à Chácara nº 356, na Rua Adolfo Angelo Dalbosco, no Município de Planalto/RS. Fundamento Legal: Art. 24, inc. XXII, Lei nº 8.666/93. Em 06 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Damin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 76/2018. Pregão Presencial 29/2018. Aquisição de ar condicionado e notebook para as escolas da rede municipal de ensino de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 128/2018** Topclima Sistema de Refrigeração Eireli, CNPJ: 27.821.705/0001-26, Valor Total R\$ 46.050,00; **Contrato Administrativo nº 129/2018** Verlin e Piontkoski Ltda - ME, CNPJ: 10.894.828/0001-94, Valor Total R\$ 18.207,00.

Palmitinho/RS, 05 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 109/18
Contratado: COOP MISTA DOS AGRICULTORES E OREST. DE SERV. DE PLANALTO/RS
Valor: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) mensais

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS
VIGÊNCIA: 05/12/2018 à 05/12/2019

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 1474/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, combinado com o §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 08 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal Nair Pires de Lima Bairos, CPF 678.364.700-59, RG nº 4047062965– SSP/RS, Cargo Servente, Padrão 01, Classe C, matrícula 101299, regime horário de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5351/10950 no valor de R\$ 514,39 (quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO - Secretária Municipal da Administração e Planejamento